



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 774/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, estudo para instalação de um redutor de velocidade na Rua 7 de Setembro, nas proximidades da Rua Ipiranga, no centro de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A razão para este pedido se baseia na crescente preocupação com a segurança no trânsito nessa região. A Rua 7 de Setembro é uma via movimentada e amplamente utilizada por veículos, bem como por pedestres que frequentemente atravessam a rua. Nas proximidades da Rua Ipiranga, é comum que os veículos circulem em velocidades acima do limite permitido, colocando em risco a integridade dos pedestres e outros motoristas.

Um redutor de velocidade, como um quebra-molas ou uma lombada eletrônica, seria uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam nessa área e, assim, melhorar a segurança de todos os que compartilham essa via.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

